



PROCESSO	1000051462/2017
INTERESSADO	CAU/SP e MULTIARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E DIGITAÇÃO EIRELLI- ME.
ASSUNTO	Ausência de registro no CAU (PJ)
RELATOR	Ângela Golin
DELIBERAÇÃO Nº 52 /2018 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 14 de junho de 2018, no uso de suas competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/SP;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto da cons. Angela Golin, constante às fls. 35 e 36 do processo Nº 1000051462/2017;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/ (UF ou BR), para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/ (UF ou BR).

DELIBERA:

1. Pela manutenção do Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº1000051462/2017, por infração ao inciso XII do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR – Pessoa jurídica registrada no CAU, mas sem responsável técnico, exercendo atividade fiscalizada por este conselho, adotando em seus exatos termos, os fundamentos constantes do relatório e voto da conselheira relatora.
2. Encaminhe-se os presentes autos à Presidência para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU (UF ou BR).

Com 07 votos favoráveis dos conselheiros Dilene Zapparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Aberto Palladini Filho, Catherine Othondo, Cláudio de Campos, Cícero Pedro Petrica e ausências justificadas dos cons. Alex Marques Rosa e Luiz Antonio Cortez Ferreira.

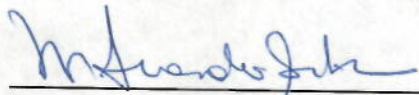
São Paulo, 14 de junho de 2018.

Dilene Zapparoli
Coordenadora Adjunta

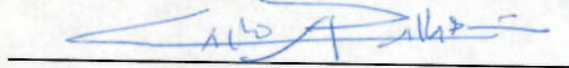
Alan Silva Cury
Membro



Maria Fernanda A. de S. da Silveira
Membro



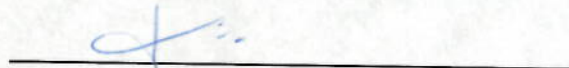
Carlos Alberto Palladini Filho
Membro



Catherine Otondo
Membro



Cláudio de Campos
Membro



Cícero Pedro Petrica
Suplente

